



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.399/2018, 14 de junho de 2018.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1936/18, até a importância de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.087000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem o serviços para distribuição gratuita – 000 - 500 R\$ 32.000,00
Total R\$ 32.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 464 R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 467 R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 469 R\$ 8.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais
0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 473 R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 475 R\$ 2.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
0824400102.088000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Passagens Rodoviárias
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 501 R\$ 4.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.60 - FundoMun.de Habitação e Interesse Social
0824400102.094000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa, Lei nº 1067/2011 de 1º/4/2011
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem o serviços para distribuição gratuita – 000 - 534 R\$ 7.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
15.60 - FundoMun.de Habitação e Interesse Social
0824400102.095000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra, Lei nº 1067/2011 de 1º/4/2011
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 535 R\$ 5.000,00
Total R\$ 32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14,6 2018

Página: 9 edição 1909

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

